



OFÍCIO CIRCULAR N.º 04 /CAC/CGCO/SPC

Brasília, 28 de janeiro de 2002.

Senhor(a) Dirigente,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, comunico à V.S^a que, em virtude das dificuldades operacionais que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar vem enfrentando decorrentes da adequação de procedimentos operacionais às novas regras de tributação, prorrogo, **em caráter excepcional**, os prazos para envio das seguintes informações institucionais:

INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL	PERÍODO	PRAZO PARA ENVIO
- Balancete Contábil	Dezembro/2001	08/02/2002
- Benefícios e População	Dezembro/2001	08/02/2002
- Demonstrativo Analítico de Investimentos e de Enquadramento das Aplicações – DAIEA - Informações do Ofício Circular N° 01 SPC/CGAS/CAD, de 05/01/2001	4º trimestre	15/02/2002

2. O Demonstrativo Analítico de Investimentos e de Enquadramento das Aplicações, referente ao 3º Trimestre /2001, já remetido a esta Secretaria, não necessitará de retificações relativas aos ajustes já mencionados.

3. Qualquer dúvida proveniente deste expediente poderá ser dirimida junto às respectivas áreas técnicas desta SPC.

Atenciosamente,

SOLANGE BOMENTRE
Chefe de Gabinete
Secretaria de Previdência Complementar